

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Joaquim Távora - Paraná

CGC 78.247.889/0001-01

TITULAR: **Oswaldo Soares**

CPF 174.129.279-49

REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 4.996

FICHA

4.996/1

RUBRICA

DATA: 25 de Agosto de 1992.

IMÓVEL: Uma área com 60,5 hectares, equivalentes a 25 alqueires, de terras, contendo benfeitorias, sita na Fazenda "Ribeirão do Meio", no Distrito do Joá, neste Município e Comarca, destacada da área de 180,6095 alqueires, cuja área destacada tem as medidas e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo elaborados pelo engº civil Mario Celso Petla Dabul - CREA nº 11.490/D - PR, a seguir descrito: "Seguindo por cercas, este imóvel limita-se ao Norte, com Osvaldo Antunes e José Antonio da Rosa, medindo-se com 90º00'SE, 530 metros; com 44º00'SO, mais 73 metros e com 86º00'SE, mais 260 metros. Segue então divisando com Ney Prado de Oliveira, sucedendo à Joaquim Fogaça Neto e João Batista Fogaça, pelo lado Leste, medindo-se com 18º53'SO, 470 metros; com 75º00'NO, mais 200 metros e com 18º53'SO, mais 640 metros, Segue então divisando ao Sul, com José Francisco de Castilho, por cerca, medindo-se com 67º00'NO, uma extensão de 500 metros, cruzando uma água e finalmente, à Oeste, segue divisando com Conceição Valério e Almiro Castilho, por cerca, medindo-se com o rumo 11º00'NE, uma extensão de 889 metros, tornando ao marco inicial, encerrando uma área de 60,50 Ha, de terras cobertas de pastagem". Cadastrada no INCRA sob nºs 711 080 001 031-DV-0, área total 395,3ha, módulo fiscal 18,0, nº de módulos fiscais 21,42 e fração mínima de parcelamento 3,0ha; e, 711 080 009 288-DV-0, área total 41,1 ha, módulo fiscal 18,0, nº de módulos fiscais 2,22 e fração mínima de parcelamento 3,0ha.

Proprietário: JOÃO BATISTA FOGAÇA e sua mulher MARINA MIRANDA FOGAÇA, brasileiros, casados, ele pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 375.338-PR, ela do lar, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 042.494.379-49, residentes e domiciliados na cidade de Londrina-PR; e, JOAQUIM FOGAÇA NETO e sua mulher ANTENISCA JORGE FOGAÇA, brasileiros, casados, ele pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 710.357-PR, ela do lar, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 042.494.109-00, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Claro-PR.

Regº anterior: Matrícula nº 4.980, do Registro Geral, neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 25 de Agosto de 1992. O Oficial,

R-1-4.996. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 31.07.92, do Cartório de Notas desta cidade, Lº nº 105, fls. 148vº/150, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARIA DE LOURDES PEREIRA SCATOLIN**, brasileira, viúva, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 487.925-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.237.479-20, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-PR, representada por sua procuradora Silvana do Carmo Scatolin de Oliveira, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 1.329.555-7-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 403.658.249-68, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Claro-PR, por compra feita a JOÃO BATISTA FOGAÇA e sua mulher MARINA MIRANDA FOGAÇA, brasileiros, casados, ele pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 375.338-PR, ela do lar, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 042.494.379-49, residentes e domiciliados na cidade de Londrina-PR; e, JOAQUIM FOGAÇA NETO e sua mulher ANTENISCA JORGE FOGAÇA, brasileiros, casados, ele pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 710.357-PR, ela do lar, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 042.494.109-00, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Claro-PR, todos representados por seu procurador Ricardo David Chammas Cassar, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.861.400-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.817.759-04, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Claro-PR, pelo preço de 25.000.000,00 (VINTE

SEQUE

MATRICULA Nº
4.996

CONTINUAÇÃO

E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), sendo Cr\$16.250.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) o valor da terra nua, e Cr\$8.750.000,00 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), o valor das benfeitorias, elevado a Cr\$50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), para efeitos fiscais, não havendo condições. Certidão negativa do IAP arquivada sob nº 026 da pasta própria nº 03 do Registro Geral. Custas: Serventia Cr\$356.588,85 e CPC Cr\$2.910,23. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 25 de Agosto de 1992. O Oficial,

Oswaldo Soares

AV-2-4.996. Protocolo nº 28.574, L.º 1-B, de 05.08.2013. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. Proceda-se a esta averbação nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 10233944092, exercícios de 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, para constar os novos dados cadastrais no INCRA, do imóvel objeto da presente matrícula, quais sejam: nº do código do imóvel - 723 010 043 419-0, área total 60,5000 ha, módulo fiscal 18,0000 ha, nº de módulos fiscais 3,3600, módulo rural 15,0124 ha, nº de módulos rurais 4,03 e fração mínima de parcelamento 3,0000 ha. Documento arquivado sob nº 023 da pasta nº 34 do Registro Geral. Emolumentos R\$ 8,46 = VRC 60,00. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 05 de agosto de 2013. Oficial de Registro,

Oswaldo Soares
Oswaldo Soares

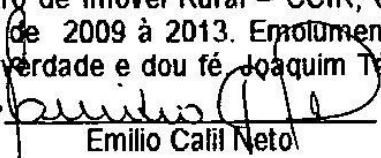
R-3-4.996. Protocolo nº 28.575, L.º 1-B, de 05.08.2013. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 20.06.2013, do Serviço Notarial desta cidade e Comarca, L.º nº 159, fls. 070/071, o imóvel objeto da presente matrícula, com AV-2, foi adquirido pela empresa FAZENDA AGROPECUÁRIA TOCA DO BOI LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78 789 567/0001-86, com sede na Fazenda Ribeirão do Meio, Distrito do Joá, neste Município, representada por seu sócio administrador, Ederson Aparecido dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI-RG nº 10.284.250-2-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 063 458 429-40, domiciliado à Rua das Orquídeas, nº 146, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Quatiguá-PR, por compra feita a MARIA DE LOURDES PEREIRA SCATOLIN, brasileira, viúva, professora, portadora da CI-RG nº 487.925-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 083 237 479-20, domiciliada no Sítio Santa Maria, Bairro São Sebastião, no Município de Ribeirão Claro-PR, representada por seu procurador Ney Prado Scatolin de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da CI-RG nº 7.189.103-8-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 036 661 139-90, domiciliado no Sítio Santa Maria, Bairro São Sebastião, no Município de Ribeirão Claro-PR, pelo preço de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), elevado à R\$ 375.000,00, para efeitos fiscais, na condição "AD-CORPUS". Foi efetuado o recolhimento do ITBI, conforme guia nº 1488/2013, no valor de R\$ 7.500,00. Guia de recolhimento ao FUNREJUS nº 12038003800119871, no valor de R\$ 750,00, devidamente quitada, arquivada sob nº 199 da pasta própria nº 09. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2006/2007/2008/2009, código do imóvel no INCRA nº 723 010 043 419-0, área total 60,5000 ha, devidamente quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF 0.823.397-7, área total 60,5 ha, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 17.06.2013, com validade até 14.12.2013; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal; e, Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, emitida pela Justiça Federal - 4.ª Região, todas arquivadas sob nº 024 da pasta nº 34 do Registro Geral, por não constarem do título. Certidão negativa do IAP, arquivada sob nº 189 da pasta própria nº 14. Emitida a DOI por este Serviço Registral. Emolumentos R\$ 607,99 = VRC 4.312,00 - Selo R\$ 2,69. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 05 de agosto de 2013. Oficial de Registro,

Oswaldo Soares
Oswaldo Soares

SEQUE

CONTINUAÇÃO

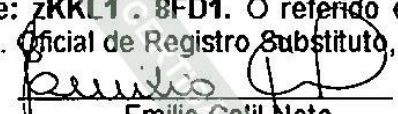
R-4-4.996. Protocolo n.º 28.951, Livro 1-B, de 14.01.2014. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. Procede-se ao registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 2014.0405.0011, emitida na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, em 08.01.2014, por LEANDRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da CI-RG n.º 10.292.052-0-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 076 788 849-90, domiciliado no Sítio São João, Bairro Jacaré de Baixo, no Município de Siqueira Campos-PR, tendo como interveniente garantidora, a empresa FAZENDA AGROPECUÁRIA TOCA DO BOI LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78 789 567/0001-86, com sede no Distrito do Joá, neste Município, representada por seus sócios Ederson Aparecido dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da CI-RG n.º 10.284.250-2-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 063 458 429-40, domiciliado no Sítio São João, Bairro Jacaré de Baixo, no Município de Siqueira Campos-PR; Leandro dos Santos, já qualificado; Silmara dos Santos, brasileira, solteira, maior, pecuarista, portadora da CI-RG n.º 10.152.417-5-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 062 016 309-70, domiciliada no Sítio São João, Bairro Jacaré de Baixo, no Município de Siqueira Campos-PR; e, Ney Prado de Oliveira, com anuência de sua mulher Silvana do Carmo Scatolin de Oliveira, brasileiros, casados, pecuaristas, portadores das CI-RG n.ºs 946.171-PR e 1.329.555-PR e inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 359 816 449-15 e 403 658 249-68, respectivamente, domiciliados no Sítio Santa Maria, Bairro São Sebastião, no Município de Ribeirão Claro-PR, representados por seu procurador, Ederson Aparecido dos Santos, já qualificado, à favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, empresa pública, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência da cidade de Santo Antonio da Platina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00 360 305/0001-04, no valor de R\$ 298.350,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com vencimento para o dia 10.03.2015, cujo pagamento deverá ser efetuado na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, em uma só vez, deferido para custeio, conforme Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito anexo à cédula, à ser localizado no imóvel denominado Sítio São José (Matrícula n.º 4.388), sito no Município de Quatiguá, desta Comarca. Juros: Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 5,5% ao ano, nos termos da cláusula Encargos Financeiros. OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado com todas as suas benfeitorias em R\$ 1.125.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída todas as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, ao qual fica facultado o direito de exigir que os proprietários as façam averbar a margem da inscrição principal, a constituição de direito real sobre os bens e benfeitorias acima descritos. Referência: Reg.º n.º 5.967, do Registro Auxiliar, nesta Serventia. Foram apresentados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, exercícios de 2006/2007/2008/2009; e, os ITRs, exercícios de 2009 à 2013. Emolumentos R\$ 98,91 = VRC 630,00 – Selo R\$ 3,00. O referido é verdade e dou fé Joaquim Távora, 14 de janeiro de 2014. Oficial de Registro Substituto,

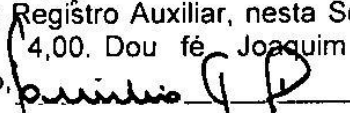

Emilio Calil Neto

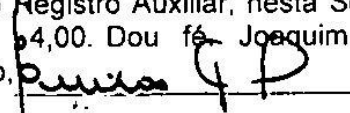
R-5-4.996. Protocolo n.º 28.974, Livro 1-B, de 28.01.2014. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. Procede-se ao registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 04052014012, emitida na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, em 22.01.2014, por EDERSON APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da CI-RG n.º 10.284.250-2-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 063 458 429-40, domiciliado no Sítio São João, Bairro Jacaré de Baixo, no

SEGUE

Município de Siqueira Campos-PR, tendo como interveniente garantidora, a empresa FAZENDA AGROPECUÁRIA TOCA DO BOI LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78 789 567/0001-86, com sede no Distrito do Joá, neste Município, representada por seus sócios Ederson Aparecido dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da CI-RG n.º 10.284.250-2-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 063 458 429-40, domiciliado no Sítio São João, Bairro Jacaré de Baixo, no Município de Siqueira Campos-PR; Leandro dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da CI-RG n.º 10.292.052-0-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 076 788 849-90, domiciliado no Sítio São João, Bairro Jacaré de Baixo, no Município de Siqueira Campos-PR; Silmara dos Santos, brasileira, solteira, maior, pecuarista, portadora da CI-RG n.º 10.152.417-5-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 062 016 309-70, domiciliada no Sítio São João, Bairro Jacaré de Baixo, no Município de Siqueira Campos-PR; e, Ney Prado de Oliveira, com anuência de sua mulher Silvana do Carmo Scatolin de Oliveira, brasileiros, casados, pecuaristas, portadores das CI-RG n.ºs 946.171-PR e 1.329.555-PR e inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 359 816 449-15 e 403 658 249-68, respectivamente, domiciliados no Sítio Santa Maria, Bairro São Sebastião, no Município de Ribeirão Claro-PR, representados por seu procurador, Ederson Aparecido dos Santos, já qualificado, à favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, empresa pública, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência da cidade de Santo Antonio da Platina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00 360 305/0001-04, no valor de R\$ 200.100,00 (DUZENTOS MIL E CEM REAIS), com vencimento para o dia 23.01.2015, cujo pagamento deverá ser efetuado na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, em uma só vez, deferido para investimento, conforme Orçamento de Aplicação constante da Proposta de Crédito anexo à cédula, à ser localizado no imóvel denominado Sítio São Sebastião (Matrícula n.º 5.163), sito no Município de Siqueira Campos-PR. Juros: Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 5,5% ao ano, nos termos da cláusula Encargos Financeiros. OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado com todas as suas benfeitorias em R\$ 1.125.000,00. Incorporam-se a hipoteca constituída todas as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, ao qual fica facultado o direito de exigir que os proprietários as façam averbar a margem da inscrição principal, a constituição de direito real sobre os bens e benfeitorias acima descritos. Referência: Reg.º n.º 5.972, do Registro Auxiliar, nesta Serventia. Foram apresentados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, exercícios de 2006/2007/2008/2009; e, os ITRs, exercícios de 2009 à 2013. Emolumentos R\$ 98,91 = VRC 630,00 – Selo R\$ 3,00. SELO DIGITAL N.º VJEXO . D4eyM . 4Tng, Controle: zKKL1 . 8FD1. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 28 de janeiro de 2014. Oficial de Registro Substituto,

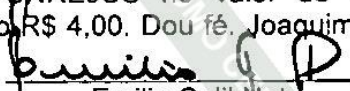

Emilio Celil Neto

AV-6/M-4.996. Protocolo n.º 29.815, L.º 1-B, de 13.04.2015. QUITAÇÃO. Conforme carta autorização datada de 01.04.2015, passada pela Credora, quitando a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 2014.0405.0011, fica cancelado o R-4-4.996, de 14.01.2014, passando a cédula do R-5, para 1.º grau. Referência: AV-1 ao Reg.º n.º 5.967, do Registro Auxiliar, nesta Serventia. Emolumentos R\$ 10,52 = VRC 63,00 – Selo R\$ 4,00. Dou fé. Joaquim Távora, 13 de abril de 2015. Oficial de Registro Substituto,  (Emilio Celil Neto).

AV-7/M-4.996. Protocolo n.º 29.816, L.º 1-B, de 13.04.2015. QUITAÇÃO. Conforme carta autorização datada de 01.04.2015, passada pela Credora, quitando a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 04052014012, fica cancelado o R-5-4.996, de 28.01.2014; e, consequentemente, LIBERADO o imóvel. Referência: AV-1 ao Reg.º n.º 5.972, do Registro Auxiliar, nesta Serventia. Emolumentos R\$ 10,52 = VRC 63,00 – Selo R\$ 4,00. Dou fé. Joaquim Távora, 13 de abril de 2015. Oficial de Registro Substituto,  (Emilio Celil Neto).

SEQUE

CONTINUAÇÃO

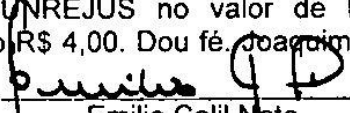
R-8/M-4.996. Protocolo n.º 30.035, Livro 1-C, de 22.06.2015. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Procede-se ao registro da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 370800300531, emitida na cidade de Londrina-PR, em 17.06.2015, tendo como credor o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., situado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, n.ºs 2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 90 400 888/0001-42, por sua agência de Londrina-PR, o qual financiou a devedora e fiel depositária, MAIALE TRANSPORTADORA E COM DE SUINOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05 618 698/0001-27, situada à Rod. Parigot de Souza, PR 092, s/n.º, sala 01, no Município de Quatiguá-PR, representada por seu sócio administrador, Ederson Aparecido dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI-RG n.º 10.284.250-2-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 063 458 429-40, domiciliado em Quatiguá-PR; avalizada por Aparecido Domingues dos Santos, com anuência de sua mulher, Neuza Maria dos Santos, ambos brasileiros, casados, empresários, portadores das CI-RG n.ºs 1.637.940-PR e 5.602.479-4-PR e inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 205 656 159-04 e 532 885 729-15, respectivamente, domiciliados à Rua Capitão Joaquim Sobral da Cruz, n.º 40, na cidade de Quatiguá-PR; tendo ainda como interveniente garantidora, FAZENDA AGROPECUÁRIA TOCA DO BOI LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78 789 567/0001/86, situada na Faz. Ribeirão do Meio, s/n.º, neste Município, representada por seu sócio administrador, Ederson Aparecido dos Santos, já qualificado, a importância de R\$ 384.200,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia 17.12.2015, que serão pagos conforme consta da cédula, destinado à investimento pecuário, bovino produção carne aquis. engorda (Imóvel beneficiado com o crédito: Sítio Santo Antonio, situado no Município de Quatiguá, desta Comarca, de propriedade de Agropecuária Fazenda Santos Ltda. ME), sendo assim, a interveniente garantidora dá ao CREDOR para a garantia da dívida acima, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.250.000,00. Referência: Reg.º n.º 6.330, do Registro Auxiliar, nesta Serventia. Foram apresentados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, exercícios de 2010/2011/2012/2013/2014; e, os ITRs, exercícios de 2010 à 2014, todos devidamente quitados. Foi efetuado o recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 768,40. Emolumentos R\$ 105,21 = VRC 630,00 – Selo R\$ 4,00. Dou fé, Joaquim Távora, 22 de junho de 2015. Oficial de Registro Substituto, 

Emilio Calil Neto

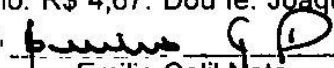
R-9/M-4.996. Protocolo n.º 30.036, Livro 1-C, de 22.06.2015. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Procede-se ao registro da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 095100300347, emitida na cidade de Londrina-PR, em 17.06.2015, tendo como credor o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., situado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, n.ºs 2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 90 400 888/0001-42, por sua agência de Londrina-PR, o qual financiou a devedora e fiel depositária, FAZENDA AGROPECUÁRIA TOCA DO BOI LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78 789 567/0001/86, situada na Faz. Ribeirão do Meio, s/n.º, neste Município, representada por seu sócio administrador, Ederson Aparecido dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI-RG n.º 10.284.250-2-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 063 458 429-40, domiciliado em Quatiguá-PR; avalizada por Aparecido Domingues dos Santos, com anuência de sua mulher, Neuza Maria dos Santos, ambos brasileiros, casados, empresários, portadores das CI-RG n.ºs 1.637.940-PR e 5.602.479-4-PR e inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 205 656 159-04 e 532 885 729-15, respectivamente, domiciliados à Rua Capitão Joaquim Sobral da Cruz, n.º 40, na cidade de Quatiguá-PR, a importância de R\$ 384.200,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS),

SEGUIE

com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia 17.12.2015, que serão pagos conforme consta da cédula, destinado à investimento pecuário, bovino produção carne aquis. engorda (Imóvel beneficiado com o crédito: Sítio Santo Antonio, situado no Município de Quatiguá, desta Comarca, de propriedade de Agropecuária Fazenda Santos Ltda. ME), sendo assim, dá ao CREDOR para a garantia da dívida acima, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.250.000,00. Referência: Reg.º n.º 6.331, do Registro Auxiliar, nesta Serventia. Foram apresentados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, exercícios de 2010/2011/2012/2013/2014; e, os ITRs, exercícios de 2010 à 2014, todos devidamente quitados. Foi efetuado o recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 768,40. Emolumentos R\$ 105,21 = VRC 630,00 – Selo R\$ 4,00. Dou fé. Joaquim Távora, 22 de junho de 2015. Oficial de Registro Substituto,


Emilio Calil Neto

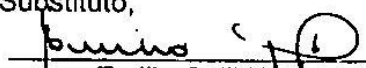
R-10/M-4.996. Protocolo n.º 32.728, L.º 1-D, de 15.06.2018. PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 28 de maio de 2018, expedido pela Escrivã da Vara Cível e demais Anexos desta Comarca, Sueli Aparecida Araújo de Almeida, em atendimento a r. determinação de mov. 43.1, item 02, dos autos n.º 849-77.2016 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; e, executados: APARECIDO DOMINGUES DOS SANTOS, FAZENDA AGROPECUÁRIA TOCA DO BOI LTDA. – ME e MAIALE TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE SUÍNOS LTDA., procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 712.250,25. Ficando o bem penhorado, depositado em poder do executado. Documento arquivado sob n.º 144 da pasta própria n.º 02. Foi efetuado o recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 1.424,50. Emolumentos: R\$ 249,66 = VRC 1.293,60 – Selo: R\$ 4,67. Dou fé. Joaquim Távora, 04 de julho de 2018. Oficial de Registro Substituto,


Emilio Calil Neto

R-11/M-4.996. Protocolo n.º 33.699, L.º 1-E, de 06/09/2019. PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 17/06/2019, expedido pela Escrivã da Vara Cível desta Comarca, Sueli Aparecida Araújo de Almeida, em atendimento a r. determinação de mov. 97.1, item 02, dos autos n.º 0000842-85.2016.8.16.0102 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; e, executado: APARECIDO DOMINGUES DOS SANTOS e FAZENDA AGROPECUÁRIA TOCA DO BOI LTDA. ME, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada, Fazenda Agropecuária Toca do Boi Ltda. – ME, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 649.878,93. Ficando o bem penhorado depositado em mãos da própria executada. Foi efetuado o recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 1.299,75, conforme guia expedida por este Serviço Registral. Emolumentos: R\$ 249,66 = VRC 1.293,60 – Selo: R\$ 4,67. Dou fé. Joaquim Távora, 06 de setembro de 2019. Oficial de Registro Substituto,


Emilio Calil Neto

AV-12/M-4.996. Protocolo n.º 34.265, L.º 1-F, de 08/07/2020. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária, Fazenda Agropecuária Toca do Boi Ltda. – ME (R-3), encontra-se com seus bens indisponíveis através do seguinte processo: "Protocolo de Indisponibilidade: 202007.0312.01159066-IA-640 – Processo n.º: 00014254720178160163 - Data: 03/07/2020 – Emissor da Ordem: Andressa Edvirgen Guarnieri Ferreira Regalio, Vara Cível de Siqueira Campos-PR", conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada sob n.º 054 da pasta própria n.º 01. Dou fé. Joaquim Távora, 08 de julho de 2020. Oficial de Registro Substituto,

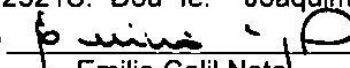

Emilio Calil Neto

AV-13/M-4.996. Protocolo n.º 35.202, L.º 1-F, de 08/06/2021. INDISPONIBILIDADE.

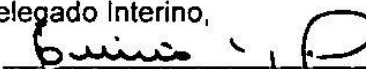
SEGUE

CONTINUAÇÃO

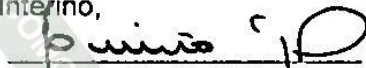
Procede-se a esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens da proprietária, Fazenda Agropecuária Toca do Boi Ltda. – ME (R-3), conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202106.0118.01657270-IA-051, Processo n.º 50006737420214047031, data: 01/06/2021 – Emissor da Ordem: Dahyl Freitas Guimarães Neto, 7.ª Vara Federal de Londrina-PR, a qual fica arquivada nesta Serventia sob n.º 121 da pasta própria n.º 01. SELO DIGITAL Nº 0186565MJAA0000000012321S. Dou fé. Joaquim Távora, 08 de junho de 2021. Agente Delegado Interino,


Emilio Calil Neto

AV-14/M-4.996. Protocolo n.º 35.429, L.º 1-F, de 16/08/2021. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens da proprietária, Fazenda Agropecuária Toca do Boi Ltda. – ME (R-3), conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202108.1013.01752981-IA-509, Processo n.º 00008531720168160102, data: 10/08/2021 - Emissor da Ordem: Sueli Aparecida Araújo de Almeida, Vara Cível de Joaquim Távora-PR, a qual fica arquivada nesta Serventia sob n.º 136 da pasta própria n.º 01. SELO DIGITAL Nº 0186565MJAA0000000016621I. Dou fé. Joaquim Távora, 16 de agosto de 2021. Agente Delegado Interino,


Emilio Calil Neto

AV-15/M-4.996. Protocolo n.º 35.574, L.º 1-G, de 05/10/2021. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens da proprietária, Fazenda Agropecuária Toca do Boi Ltda. – ME (R-3), conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.3017.01838395-IA-130, Processo n.º 00008497720168160102, data: 30/09/2021 - Emissor da Ordem: Sueli Aparecida Araújo de Almeida, Vara Cível desta Comarca, a qual fica arquivada nesta Serventia sob n.º 160 da pasta própria n.º 01. SELO DIGITAL Nº 0656r.wzDIL.TYwe2-BjJL9.thB5H. Dou fé. Joaquim Távora, 05 de outubro de 2021. Agente Delegado Interino,


Emilio Calil Neto

SEGUE